



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.270/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) RAIMUNDO DA SILVA REIS, CPF Nº.894.999.992-72, matrícula nº 0406266 no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL I - DAS 5, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

.Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 28 de fevereiro de 2023.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021